

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-209/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEVI COELHO DA COSTA	POLICIAL CIVIL	300.035-9-4			218,00
FRANCISCO HÉRICO LIMA MOREIRA	POLICIAL CIVIL	300.107-8-7			218,00
TOTAL					872,00

*** **

PORTARIA Nº1372/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008007/2026-75 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2026-GS DE 05 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº133-21/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Policial Civil	198.777-1-X	01 revólver cal.38; 32	792,00	158,40
Rogério Pereira Domingos	Policial Civil	167.840-1-X	munições cal.38		158,40
Emmanuel Valberto Lima Menezes Filho	Policial Civil	301.240-9-X			158,40
Antônio Costa do Nascimento Filho	Policial Civil	300.102-9-9			158,40
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			158,40

*** **

PORTARIA Nº1374/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005375/2026-61 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1374/2026-GS DE 05 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº465-174/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DIERSON GOMES PEREIRA	Policial Civil	300.107-7-9	01 pistola cal.380; 02 carregadores; 126	2.256,00	451,20
RAFAEL GOMES CARDOSO	Policial Civil	300.122-2-4	munições cal.380; 50 munições cal.45		451,20
DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	Policial Civil	300.099-7-5,			451,20
IVALDO LIMA DE SOUSA FILHO	Policial Civil	300.068-4-4			451,20
THALES CORDEIRO BARBOSA	Policial Civil	300213-1-2			451,20

*** **

PORTARIA Nº1376/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011691/2026-53 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1376/2026-GS DE 05 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-205/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luciano Ferreira Araújo	Policial Militar	151.257-1-3	01 revólver cal.38; 02	612,00	122,40
Edson Luiz de Lima Cruz	Policial Militar	308.763-0-X	munições cal.38		122,40
Fernando Gonçalves de Souza	Policial Militar	308.172-1-4			122,40
Robson Rodrigues da Silva	Policial Militar	587.515-1-0			122,40
Valderi Mendes Carvalho	Policial Militar	308.865-0-X			122,40

*** **

PORTARIA Nº1377/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013512/2026-31, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1377/2026-GS DE 05 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº461-138/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Karolina Mendes Nogueira	Policial Civil	300.021-6-4	71 Munições cal. 38 10 Munições cal. 9mm	R\$ 624,00	156,00
Sarthre Souza Leite	Policial Civil	405.119-1-1	11 Munições cal. 12 02 Munições cal. 28		156,00
Jessé da Costa Santos	Policial Civil	198.814-1-5			156,00
Hamilton Holanda de Castro	Policial Civil	167.734-1-7			156,00
TOTAL:					624,00

*** **

PORTARIA Nº1494/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026801/2026-81 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro

